



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Termo de Apostilamento

5º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONT-SAF-ANTAQ/Nº 22/2018

No uso das competências delegadas pelo inciso V do art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 22/2018, bem como a despesa no valor de **R\$ 17.887,56 (dezesete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 22/2018.

Favorecido: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.091.637/0001-17.

Objeto: repactuação, em decorrência dos reajustes contidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2023 e reajuste dos insumos, a partir de 1º de janeiro de 2023, do contrato de prestação de forma contínua, de serviços de copeiragem e fornecimento de insumos e equipamentos, para atendimento das necessidades da Sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Amparo Legal: Cláusula Sexta do referido instrumento contratual, no Art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Tabela demonstrativa da repactuação do valor contrato:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	Valor do Posto Atual	Valor Mensal dos postos Atual	Valor do Posto Repactuado	Valor Mensal dos postos Repactuado (01/01/2022)	Valor anual repactuado (12 meses)	% aproximado
Copeira	3	R\$ 5.980,71	R\$ 17.942,13	R\$ 6.312,65	R\$ 18.937,95	R\$ 227.255,40	5,6763%
Garçom	2	R\$ 7.384,87	R\$ 14.769,74	R\$ 7.815,38	R\$ 15.630,76	R\$ 187.569,12	
TOTAL			R\$ 32.711,87		R\$ 34.568,71	R\$ 414.824,52	
Diferença MENSAL	R\$ 1.856,84						

A repactuação se refere a um período de 12 meses, porém como a vigência do contrato é até 19 de outubro de 2023, a despesa foi orçada para o período de 1º de janeiro de 2023 a 19 de outubro de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Diferença mensal	Período: Jan/2023 a Set/2023	Período: 01/10/2023 a 19/10/2023	TOTAL
R\$ 1.856,84	R\$ 16.711,56	R\$ 1.176,00	R\$ 17.887,56

Valor Mensal estimado: R\$ 34.568,71 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Período: a partir de 1º de janeiro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 07/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1859625** e o código CRC **E0063453**.